



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.513 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecientos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 03 - Divisão de Viação

16000000 - Transporte

16880000 - Transporte Rodoviário

16885340 - Estradas Vicinais

16885341-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material
Permanente

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.900.000,00.

ART. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito serão os provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 04 - Divisão de Material e Patrimônio

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070210 - Administração Geral

03070211-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material
Permanente

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.000.000,00

...

